

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de fone de ouvido descartável para disponibilização nas seções eleitorais, locais de votação e uso por eleitores cadastrados com ASE396-1. – Eleições Gerais 2022

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A Seção de Almoxarifado é unidade responsável pela aquisição dos materiais de consumo utilizados nas eleições, tanto para atender às exigências da legislação eleitoral como às demandas das zonas eleitorais por itens que tornem possível ou facilitem a realização do Pleito Eleitoral.

A aquisição de fone de ouvido faz-se necessária para assegurar aos eleitores com deficiência visual (ASE 396-1) maior acessibilidade ao exercício do voto, em cumprimento ao disposto no art. 118, § 4º, inciso III, da Resolução do TSE 23.669, de 14/12/2021 e à decisão do Comitê Estratégico deste Tribunal, conforme RCE nº 45/2021, que deliberou, como forma de assegurar, nas Eleições Gerais de 2022, o fornecimento de 1 (um) fone de ouvido para cada seção eleitoral, local de votação e por eleitor com ASE 396-1. A Coordenadoria de Eleições decidiu quanto ao quantitativo total de fones, conforme Doc. 19877/22. A citada Resolução do TSE ainda estabelece em seu art. 118, § 5º:

Para garantir o recurso descrito no inciso III do § 4º, os Tribunais Regionais Eleitorais providenciarão fones de ouvido em número suficiente por local de votação, para atender a sua demanda específica.

Em virtude da situação pandêmica a que estamos submetidos, a escolha do fone de ouvido descartável visa assegurar maior higiene aos eleitores, evitando compartilhamento de objetos.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro
Integrante Técnico	Rosely de Castro Paiva Frota
Integrante Administrativo	Marcus Vinícius Viana de Oliveira

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

IT	DESCRIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO – 339030
1	<p>Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">· Embalagem individual e selada· Estilo intra-auricular· Extensão mínima do cabo: 1,2 m· Conectores: P2 – 3,5mm (Macho)· Som stereo, sem microfone· Comunicação com fios· Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db· Impedância: 32 Ohms· Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz

Com amostra

1.4 Produtos Disponíveis no Mercado

Produto 01	Fone de ouvido descartável
Fornecedor	MULTILASER
Valor última compra TRE-CE- Em 11/11/2020	R\$: 2,00
Valor Estimado Fornecedor 1	R\$: 9,99
Observações Fornecedor 1 Em 7/2/2022	https://www.multilaser.com.br/fone-de-ouvido-multilaser-play-branco-ph313/p

1.5 Custos Totais da Demanda

Material de Consumo	UM	Quant	Preço Médio	CUSTO ESTIMADO
<ul style="list-style-type: none">• Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo:<ul style="list-style-type: none">• Embalagem individual e selada• Estilo intra-auricular• Extensão mínima do cabo: 1,2 m• Conectores: P2 – 3,5mm (Macho)• Som stereo, sem microfone• Comunicação com fios• Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db• Impedância: 32 Ohms• Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz	UN	30000	5,99	0,00
Com amostra				
CUSTO DEMANDA TOTAL			R\$	179700,00

1.6 Escolha e Justificativa do Objeto

A aquisição de fone de ouvido faz-se necessária para assegurar aos eleitores com deficiência visual (ASE 396-1) maior acessibilidade ao exercício do voto, em cumprimento à decisão do Comitê Estratégico deste Tribunal, conforme RCE nº 45/2021, que deliberou acerca dos parâmetros de aquisição, como forma de assegurar, nas Eleições Gerais de 2022, o fornecimento de 1 (um) fone de ouvido para cada seção eleitoral, local de votoal e por eleitor com ASE 396-1. Quantitativo total informado pelo Coordenadoria de Eleições, conforme Doc. 19877/2022.

A escolha do item individualiza o uso do fone de ouvido evitando o compartilhamento pelos eleitores, assegurando uma maior higiene e prevenção de contágio ao novo coronavírus.

1.7 Parcelamento do Objeto

Não há necessidade de parcelamento do objeto

1.8 Adjudicação do Objeto

A adjudicação deve ser realizada por item.

1.8.1 Descrição do Objeto

1	<ul style="list-style-type: none">• Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo:<ul style="list-style-type: none">• · Embalagem individual e selada• · Estilo intra-auricular• · Extensão mínima do cabo: 1,2 m• · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho)• · Som stereo, sem microfone• · Comunicação com fios• · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db• · Impedância: 32 Ohms• · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 KHz <p>Com amostra</p>	UN
---	--	----

1.8.2 Alinhamento do Objeto

O Item está vinculado ao Planejamento Integrado das Eleições – PIE - 2022, dentro do Projeto: Materiais e Serviços. O PIE é o instrumento de gestão desenvolvido pela Justiça Eleitoral do Ceará que consolida o amplo rol de informações referentes às diversas etapas do processo eleitoral e mapeia as ações de infraestrutura, logística e capacitação, bem como as atividades eleitorais propriamente ditas, desde o período correspondente ao final do prazo do alistamento eleitoral, passando pelo registro de candidaturas, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados, prestação de contas até a diplomação dos eleitos.

1.8.3 Benefícios Esperados

Assegurar ao eleitor com deficiência visual (ASE 396-1) maior acessibilidade ao exercício do voto, com a utilização do fone de ouvido descartável evitando o compartilhamento do objeto, assegurando uma maior higiene e prevenção de contágio ao novo coronavírus.

1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Os parâmetros para aquisição do item fone de ouvido foi deliberada pelo Comitê Estratégico deste Tribunal, conforme RCE nº 45/2021, como forma de assegurar, nas Eleições Gerais de 2022, o fornecimento de 1 (um) fone de ouvido para cada seção eleitoral, local de votação e por eleitor com ASE 396-1. A definição do quantitativo total de 30.000 fones foi informada pela Coordenadoria de Eleições (Doc. 19877/2022), que considerou a possibilidade de alteração no cadastro eleitoral, em razão do final do alistamento e das agregações de seções, assim como a realização de eleições suplementares durante esteano e, ainda, para compor uma reserva de estoque para Seção de Almoxarifado.

1.9 Adequação do Ambiente

Não necessidade de adequação.

1.10 Orçamento Estimado

O valor estimado da presente contratação poderá sofrer alteração, após o resultado da pesquisa de mercado, que será realizada pela Seção de Compras deste Tribunal, levando-se em consideração fatores como frete e a quantidade a ser adquirida, pois em nossa pesquisa esses, não foram apurados.

DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
GRUPO 29– Material para áudio, vídeo e foto	179700,00
TOTAL ESTIMADO	179700,00

2 Sustentação de Contrato

2.1 Recursos Materiais e Humanos

Não se aplica.

2.2 Continuidade do Fornecimento

Para minimizar a falta de alguns dos itens podemos tentar recorrer a empréstimos ou adesão a ARP's junto às Seções de Almoxarifado de outros Órgãos da Administração Pública, especialmente aos TREs do Norte e Nordeste.

3 Estratégia para Contratação

3.1 Natureza do Objeto

Os materiais possuem características comuns e usuais encontrados no mercado.

3.2 Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item.

3.3 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms	Programa de Trabalho Resumido:000.42 1 – Pleitos Eleitorais - elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo.	339030-29	179700,00

<ul style="list-style-type: none"> · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 KHz Sensibilidade mínima: 100 db SPLA 1kHz Impedância: 32 Ohms Frequência de resposta: 20 Hz – 20 kHz <p>Com amostra</p>			
Total Estimado		R\$	179700.00

3.4 Vigência

A vigência do Contrato será de 12(doze) meses após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

4 Análise de Riscos

Risco 1: Não cumprimento do prazo de entrega do material				
Probabilidade	(<input type="checkbox"/>) Baixa 1	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média 3	(<input type="checkbox"/>) Alta 4	(<input type="checkbox"/>) Extremo 5
Impacto	(<input type="checkbox"/>) Baixo 1	(<input type="checkbox"/>) Médio 3	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alto 4	(<input type="checkbox"/>) Extremo 5
Nível do Risco (Probabilidade X Impacto)	() Baixo 1 -4	() Médio 5 -11	(X) Elevado 12 - 19	() Extremo 20 -25
Danos Potenciais	Descumprimento da Resolução TSE 23699/2021.			
Ação mitigatória 1	Manter contato sistemático com o fornecedor			
Recurso Requeridos	RH, estação de trabalho e acesso à internet			
Responsável	Chefe Seção de Almoxarifado			
GESTOR DO RISCO	Secretário de Administração do TRE-CE			

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera a contratação viável.

Quanto à viabilidade econômica, entende-se que o quantitativo a ser adquirido está apropriado à verba disponível no orçamento para pleitos eleitorais.

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

1	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA EPP sul.comatacado@gmail.com (55) 3744-1259 (extensão)
2	AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA- EPP - http://www.agemtecnologia.com.br/contato-index vendas@agemtecnologia.com.br (fone)
3	SLN COMERCIO E LICITACOES EIRELLI (fone) 11-2233-4000